



INFORMAÇÃO – PROVA

CIÊNCIAS NATURAIS– PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2025/2026

PROVA 10

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e com Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Ciências Naturais, a realizar em **2026**.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais do 7º ao 9º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- Conhecimento e compreensão de dados, teorias e conceitos;
- Análise e discussão de evidências e situações problemáticas;
- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Formulação de problemas e/ou hipóteses.
- Previsão e avaliação de resultados de investigações;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Exposição de ideia, defesa e argumentação;
- Estruturação lógica de textos.



A prova avaliará conteúdos dos seguintes temas:

- A Terra em transformação.
- A Terra -um planeta com vida.
- Sustentabilidade na Terra.
- Viver melhor na Terra.

2. Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Ciências Naturais é uma prova escrita com componente prática.

- Prova escrita

A prova escrita está organizada por grupos de itens, todos de resposta obrigatória, de tipologia diversificada (itens de seleção e de construção).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias e esquemas. A prova inclui itens de seleção (predominantemente de escolha múltipla) e itens de construção.

- Componente prática

A componente prática integra:

- A realização de uma atividade experimental, respeitante a qualquer um dos trabalhos laboratoriais propostos no programa da disciplina e inclui a elaboração de um registo escrito (relatório científico).

É obrigatória a realização das duas componentes da prova, escrita e prática.

A tipologia dos itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro seguinte:

Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Ordenação Associação Verdadeiro/Falso	10 a 15	4 a 10
Itens de Construção	Resposta Curta Resposta Restrita	4 a 8	4 a 10



3. Critérios de classificação

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e decorrem da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta apresentada em primeiro lugar.

Serão classificados os comportamentos observáveis, na componente prática, pelo júri, com recurso a uma ficha de observação da Técnica Experimental.

A classificação final da prova (*cf.*) resulta da aplicação da fórmula:

$$c. f. = \frac{\text{componente prática} \times 50 + \text{componente escrita} \times 50}{100}$$

Itens de seleção

Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas (que incluem as que apresentam mais do que uma opção) cotadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens de **associação** ou de **correspondência**, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Nos itens de associação, considera-se incorreta qualquer correspondência de mais do que um elemento da chave a uma afirmação/estrutura.

Nos itens de **verdadeiro/falso**, serão cotadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.

Nos itens de **ordenação**, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.

Itens de construção

Nos itens de **resposta curta**, as respostas são classificadas de acordo com os elementos solicitados e apresentados.



Nos itens de **resposta restrita**, os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A classificação das respostas centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta o rigor científico dos conteúdos e a organização lógico-temática das ideias expressas no texto elaborado.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências

específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Nível	Descritor
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

4. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitido o uso de corretor.



5. Duração

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Ciências Naturais é constituída por uma prova escrita com a duração de 45 minutos e uma componente prática com a duração de 45 minutos.

Professores responsáveis pela elaboração:

Carlos Gomes

M^a da Conceição Ferreira

Carlos Oliveira

São Tomé, 27 de abril de 2026